



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA E RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS

PROCESSO – 2991\2025

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IBIRACÚ - ES
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER (SEMTECLA)

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

PROCESSO Nº 2024- EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 005/2025

No dia 22 de maio de 2025, a Comissão de Seleção se reuniu de forma presencial, para análise e emissão de resultado final do referido Edital.

COMISSÃO JULGADORA – PORTARIA 26.678\2025

JAILENE DE SOUZA CALIBRIO

ANTONIO JUNIOR TONON ALVES

HUDSON JUNIOR BARBOSA

VITOR FERNANDES SIBIEN

SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

LUCAS DA SILVA FALCÃO JUNIOR

ANÁLISES E RESULTADOS

INSTITUIÇÃO COM CNPJ:

- **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA JUSTIÇA** – POLLYANNY SIQUEIRA SILVA SANTOS –
95,0 – livre concorrência - **CLASSIFICADO**



- **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CULTURAL, ESPORTIVA E SOCIAL DO BAIRRO ELIAS BRAGATTO** – JULIANA MADEIRA FERREIRA – 96,0 - cotas pessoas negras - **CLASSIFICADO**

COLETIVOS CULTURAIS

PRODUÇÃO CULTURAL TDT – DIEGO MEIRELES ROCHA – 97,0 – cotas para pessoas negras - **CLASSIFICADO**

A3P- ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES FAMILIARES DE PEDRO PALÁCIOS E REGIÃO – ANA MARIA PIMASSONI PEGORETTI – 99,0 – livre concorrência - **CLASSIFICADO**

BANDA DE CONGO SÃO PEDRO – ODETE MARIA PAULO ALIPRANDE – 99,0 – cotas para pessoas negras - **CLASSIFICADO**

HENRIQUE MATTIUZZI E BANDA – AMANITA PRODUÇÕES – 95,0 – concorrência livre - **CLASSIFICADO**

COLETIVO BATALHA DO IBIRA – WALBER SANTOS DE OLIVEIRA – 88,0 cotas para pessoas negras - **CLASSIFICADO**

COLETIVO CONEXÃO CULTURAL – TIÉGO MARCEDO DO ROSARIO – 93,0 cota para pessoas negras - **CLASSIFICADO**

REGGEAÇU – DOVERLINO PEREIRA MAFFEI BOZZI – 92,0 concorrência livre - **CLASSIFICADO**

IBIRACRIA – WASHINGTON SALVADOR CORDEIRO- 96,0 – cotas para pessoas negras - **CLASSIFICADO**

AMPEPARP – EDMA TEREZINHA CARLESSO DECLECIO DENADAI - 91,0 – concorrência livre - **CLASSIFICADO**

INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL DO ES – HERLON MOHAMAD DE ALMEIDA HEMAIDAN – 94,0 concorrência livre – **CLASSIFICADO**



A Secretaria de Municipal Turismo, Cultura , Esporte e Lazer – SEMTECLA, após Resultado Final da Seleção publicado em meios oficiais, nos termos do que dispõe o Edital, CONVOCA os PROPONENTES CLASSIFICADOS (CATEGORIA – Entidades com constituição jurídica) E OS PROPONENTES SELECIONADOS coletivos e concorrência livre a apresentar os documentos solicitados, listados ao final deste Ato, que devem ser enviados exclusivamente via presencial na sede da Secretaria de Municipal Turismo, Cultura , Esporte e Lazer – SEMTECLA , no endereço Avenida Conde D Eu, s/n – Centro – Ibiracú – Complexo Cultural Roque Peruchi. No envio, deverá ser indicado o nome completo do/a proponente para imediata identificação. No que se refere aos CLASSIFICADOS (CATEGORIA – Coletivos/Grupos sem constituição jurídica), a documentação deverá ser entregue até o dia 28 de maio de 2025, no horário de 07hs às 16 hs. Não serão aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencidos. Caso a documentação apresentada no prazo esteja irregular, a Semtecla irá comunicar o proponente por e-mail, sendo o proponente apresentar e-mail válido, para, em 2 (dois) dias úteis, sanar o erro ou apresentar o documento faltante.

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (SELECIONADOS) Categoria – Coletivos/Grupos sem constituição jurídica

- a) Cópia do documento de identificação, do CPF e do comprovante de residência da pessoa candidata, de representante do grupo/coletivo cultural;
- b) Em caso de candidatura como “grupo/coletivo cultural”, enviar cópia do RG e CPF dos membros do grupo/coletivo cultural que indicaram a pessoa física representante e assinaram a “Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural” na Fase de Seleção;
- c) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;
- d) Certidão de Regularidade Eleitoral;
- e) Certidão de Antecedentes Criminais;
- f) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- g) Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo PNAB, para fins desse Edital.



DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (SELECIONADOS) Categoria – Entidades com constituição jurídica

- a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- d) Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- e) Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- f) Cópia do comprovante de endereço no Estado do Espírito Santo. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros; f.1) O endereço atual deverá ser no mesmo município indicado na inscrição;
- g) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>;
- h) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site [https:// s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd](https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- j) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) da sede da pessoa jurídica proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- k) Certidão de Regularidade do Empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitido através do site <https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- l) Indicação do banco, agência e conta bancária de titularidade da pessoa jurídica, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo PNAB, para fins deste Edital;
- m) Ficha atualizada do CNPJ.



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA E RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS

PROCESSO – 2991\2025

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAÇU - ES
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER (SEMTECLA)

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

PROCESSO Nº 2024 - EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 005/2025

Edital de Premiação para Pontos de Cultura Nos dias 22 maio de 2025, a Comissão de Seleção se reuniu de forma presencial, para conclusão da análise das propostas do referido Edital. Após análise e seguindo os critérios de seleção previstos no edital, considerando o presente edital que determina que as cotas serão destinadas às entidades (com CNPJ) que possuam quadro de dirigentes majoritariamente composto por pessoas negras, indígenas ou com deficiência e ainda, para os coletivos informais (sem CNPJ) que sejam compostos majoritariamente por pessoas negras, indígenas ou com deficiência. E que, ao listar os documentos obrigatórios na Fase de Inscrição, Item a entidade cultural/coletivo que optar por concorrer às vagas destinadas às cotas deveria enviar, conforme os incisos - Autodeclarações das pessoas negras (pretas ou pardas), pessoas indígenas ou pessoas com deficiência, conforme modelos constantes no edital, quando a entidade ou coletivo optar por concorrer às cotas. As autodeclarações deverão ser das pessoas: a. do quadro de dirigentes, acompanhada da ata da última eleição (no caso de entidades com constituição jurídica); ou b. integrantes do coletivo informal. Informamos que após análise documental, aqueles que cumpriram o disposto acima estão identificados nas planilhas. Considerando o disposto dos Anexos do Edital 001/2025 - "Caso não haja entidades culturais inscritas em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação do presente edital que determina pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos (50% do total) dos Critérios de Avaliação a Comissão Julgadora concluiu que os PROPONENTES CERTIFICADOS constam em planilha, parte integrante desta Ata. O presente Resultado da Seleção será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Ibiraçu para o amplo conhecimento dos interessados, após publicação do Aviso de Resultado nos veículos oficiais de comunicação. Nada mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Turismo Esporte Cultura e Lazer

havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos, que constam na presente Ata de Reunião e Resultado da Seleção de Projetos, que depois de lida, foi assinada por todos os membros da Comissão. Diante habilitação de todas as inscrições, ficou decidido pela comissão que se encerra o prazo de recursos no dia 22 de maio de 2025.

Dia 22 de maio de 2025- Ibiraçu – ES

COMISSÃO JULGADORA – PRTATARIA 26.678\2025

JAILENE DE SOUZA CALIBRIO

ANTONIO JUNIOR TONON ALVES

HUDSON JUNIOR BARBOSA

VITOR FERNANDES SIBIEN

SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

LUCAS DA SILVA FALCÃO JUNIOR



INSTITUIÇÃO COM CNPJ

- **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA JUSTIÇA** – POLLYANNY SIQUEIRA SILVA SANTOS – HABILITADA
- **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CULTURAL, ESPORTIVA E SOCIAL DO BAIRRO ELIAS BRAGATTO** – JULIANA MADEIRA FERREIRA – HABILITADA

COLETIVOS CULTURAIS

PRODUÇÃO CULTURAL TDT – DIEGO MEIRELES ROCHA – HABILITADO

A3P- ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES FAMILIARES DE PEDRO PALÁCIOS E REGIÃO – ANA MARIA PIMASSONI PEGORETTI – HABILITADA

BANDA DE CONGO SÃO PEDRO – ODETE MARIA PAULO ALIPRANDE – HABILITADA

HENRIQUE MATTIUZZI E Banda – AMANITA PRODUÇÕES – HABILITADO

COLETIVO BATALHA DO IBIRA – WALBER SANTOS DE OLIVEIRA – HABILITADO

COLETIVO CONEXÃO CULTURAL – TIÉGO MARCEDO DO ROSARIO – HABILITADO

REGGEAÇU – DOVERLINO PEREIRA MAFFEI BOZZI – HABILITADO

IBIRACRIA – WASHINGTON SALVADOR CORDEIRO- HABILITADO

AMPEPARP – EDMA TEREZINHA CARLESSO DECLECIO DENADAI - HABILITADA

INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL DO ES – HERLON MOHAMAD DE ALMEIDA HEMAIDAN – HABILITADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Turismo Esporte Cultura e Lazer
